



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fls. Nº 021

LEI COMPLEMENTAR N. 005/08 – 10 DE MARÇO DE 2.008

Inclui Programa à Lei Complementar n. 005/07, de 30 de julho de 2.007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para execução do Orçamento Anual para 2.008.

RONNEY ANTONIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam incluídos à Lei Complementar n. 005/07, de 30 de julho de 2.007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para execução do Orçamento Anual para 2.008, os Programas abaixo especificados:

02 05 02 – ENSINO FUNDAMENTAL

309 12.361.0125.2020.0000 – ENSINO FUNDAMENTAL

3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato

310 – 12.361.0125.2020.0000 – ENSINO FUNDAMENTAL

4.6.90.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 10 de março de 2.008

RONNEY ANTONIO FERREIRA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=